



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.000190/2017-97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017-MME DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO ONEROSO DE ÁREA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO CONCEDENTE PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANCHONETE E RESTAURANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA CRISTINA'S RESTAURANTE LTDA-ME.

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, nomeado pela Portaria nº 655 da Casa Civil de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2019, portador da Cédula de Identidade n.º 306919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a empresa **CRISTINA'S RESTAURANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.080.454/0001-82 localizada na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" - Subsolo (Parte) S/N – Sede do MME/MTur - Brasília - DF - CEP: 70.065-900 doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por **CRISTINA MARIA DA SILVA SAGRATZKI COURA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2331129, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 781.544.481-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **48340.000190/2017-97** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa/MP nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, o Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, e demais disposições aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato de Concessão Administrativa de Uso Oneroso de Área**, decorrente do **Pregão Presencial nº 03/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** do Contrato nº 10/2017-MME, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, tendo em vista a legislação de regência, e de acordo com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do **Contrato nº 10/2017-MME**, iniciado em 04/04/2017 e com término previsto para 04/04/2019, é **prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 04/04/2020.**

2.2 Fica acordado entre as partes que, havendo cumprimento das obrigações contratuais, será formalizado Termo de Rescisão Amigável quando da finalização de novo processo licitatório de cessão de área para a instalação de restaurante nas dependências do Ministério de Minas e Energia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do **Contrato nº 10/2017-MME**, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - MME/SE/SPOA

Pela CONTRATADA:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MARIA DA SILVA SAGRATZKI COURA

Representante Legal - CRISTINA'S RESTAURANTE LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

CLARICE GOMES DA SILVA

CPF: 496.507.776-87

(Assinatura Eletrônica)

MÁRCIA ALVES DE FIGUEIREDO

CPF: 247.706.041-49



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Maria da Silva Sagratzki Coura, Usuário Externo**, em 28/03/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Alves de Figueiredo, Fiscal de Contrato**, em 28/03/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Gomes da Silva, Fiscal de Contrato**, em 28/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/03/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270169** e o código CRC **D5185B75**.

Referência: Processo nº 48340.000190/2017-97

SEI nº 0270169